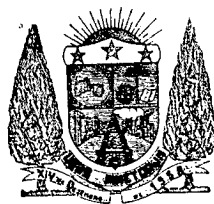


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 157 / 67 ✓

DISPÕE sôbre classificação de cargo.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica classificado à referência "32" do quadro do funcionalismo da Prefeitura do Município de Caieiras, o cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, a partir de 1º de Agosto de 1967.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta da verba própria do orçamento, a suplementar por Decreto do Legislativo, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Setembro de 1967.

[Signature]
-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

[Signature]
-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

[Signature]
-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

[Signature]
-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
1º Secretário.-

[Signature]
Gonçalves